RESOLUÇÃO Nº 03/2020/ITJ/IFSC Itajaí, 27 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC, de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a distribuição de vagas de estagiários do Câmpus Itajaí do IFSC, conforme abaixo:

Coordenadoria de Gestão de Pessoas - uma vaga de Ensino Médio - 4 horas
Coordenadoria de Registro Acadêmicos - uma vaga de Ensino Médio - 4 horas
Coordenadoria de Aquicultura - uma vaga de Ensino Médio - 4 horas
Coordenadoria da Biblioteca - duas vagas de Ensino Médio - 4 horas
Coordenadoria da Tecnologia da Informação - uma vaga de Ensino Superior - 6 horas
Coordenadoria de Materiais e Finanças - uma vaga de Ensino Superior - 4 horas
Ginásio - uma vaga de Ensino Superior - 6 horas

Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SOUZA